



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 82/2.025

**Proposições principais:** Projetos de Lei Ordinária n.º 38 e 39/2.025.

**Proposições acessórias:** Requerimentos de n.º 49 e 50/2.025.

**Assunto:** Corrige erro na numeração dos Requerimentos.

CONSIDERANDO que houve equívoco na numeração sequencial dos Requerimentos do ano de 2.025;

CONSIDERANDO que o Requerimento de n.º 49 foi apresentado pelo Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui na 19ª Sessão ordinária de 18/11/2025, e aprovado pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que na 20ª Sessão ordinária, por um equívoco, ficaram registrados com a numeração 49 e 50 os Requerimentos que solicitaram urgência especial para os Projetos de Lei Ordinária n.º 38 e 39/2.025;

CONSIDERANDO que o erro matéria acima prejudica o correto registro sequencial dos Requerimentos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 28, II, da Lei Orgânica Municipal,

### DECIDO:

1. Onde constou nos registros oficiais da Câmara a menção aos Requerimentos de n.º 49 e 50/2025, relativos aos PLOs de n.º 38 e 39/2025, respectivamente, leia-se a numeração correta, respectivamente, de Requerimentos de n.º 50 e 51/2025.

2. Determino à Secretaria que o conteúdo este Despacho seja publicado no Diário Oficial Eletrônico, e nas páginas oficiais da Câmara, nos campos:

- a) dos Projetos de Lei n.º 38 e 39/2025;
- b) da 20ª Sessão Ordinária, ocorrida em 02/12/2025;
- c) dos Requerimentos;
- d) dos Despachos da Presidência propriamente ditos.

3. Determino ainda que uma cópia deste Despacho seja juntada aos autos:

- a) dos projetos de lei ordinária de n.º 38 e 39/2.025,
- b) na pasta de Atas das Sessões de 2.025,
- c) na pasta de pautas das sessões de 2.025.

Echaporã, 15 de dezembro de 2025.

**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal